
Divulgação da lista de

classificados na Etapa

1

Edital de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) n.
10/2026 – SEJUS

Processo eletrônico n. 2025-LVRXV

1 Introdução

- 1.1 Entre os dias 01/07/2026 e 31/07/2026, os membros da Comissão Técnica de Avaliação analisaram as propostas encaminhadas à SEJUS e atribuíram notas aos critérios estabelecidos pelo Edital de Contrato Público de Solução Inovadora n. 10/2026. Esta ata de divulgação da lista de classificados apresenta a consolidação da pontuação de cada quesito e dos comentários da Comissão, em cumprimento às disposições do Edital e das normas aplicáveis à contratação.

Ordem de Classificação e Justificativas do Critério 8 e 9			
Ordem de Classificação	Licitantes	Justificativa Critério 8	Justificativa Critério 9
1	DNA2Tech CNPJ: 66.***.440/0001-32	A licitante não apresentou nenhum dos documentos apontados no item 23.8 do edital para comprovação de experiência anterior em projetos similares, quais sejam: atestados de capacidade técnica de projetos similares concluídos; contratos de projetos similares em execução para soluções inovadoras; certificados de depósito ou registro de patentes, softwares ou modelos de economia; documentos de seleção em programas de inovação ou incentivos tecnológicos; certificações e reconhecimentos institucionais; relatórios técnicos e manuais detalhados publicados com ISBN.	A licitante não apresentou nenhum dos documentos previstos no item 23.9 do edital para qualificação da equipe participante do projeto, quais sejam: diploma de doutorado, mestrado e/ou especialização lato sensu reconhecido pelo MEC; certificações profissionais (PMI, ITIL, ISO, SCRUM, IA, Nuvem, Seg. Cibernética, Blockchain); experiência profissional em projetos similares; publicações, pesquisas e trabalhos técnicos (artigos, estudos de caso, livros); certificados de depósito ou registro de patentes/softwares desenvolvidos pela equipe; participação em projetos de inovação/P&D ou prêmios individuais/hackathons.

Ordem de Classificação e Justificativas do Critério 8 e 9			
Ordem de Classificação	Licitantes	Justificativa Critério 8	Justificativa Critério 9
2	Guilherme Galdino CPF: 167.***.***-03	O licitante não apresentou nenhum dos documentos apontados no item 23.8 do edital para comprovação de experiência anterior em projetos similares, quais sejam: atestados de capacidade técnica de projetos similares concluídos; contratos de projetos similares em execução para soluções inovadoras; certificados de depósito ou registro de patentes, softwares ou modelos de economia; documentos de seleção em programas de inovação ou incentivos tecnológicos; certificações e reconhecimentos institucionais; relatórios técnicos e manuais detalhados publicados com ISBN.	O licitante não apresentou nenhum dos documentos previstos no item 23.9 do edital para qualificação da equipe participante do projeto, quais sejam: diploma de doutorado, mestrado e/ou especialização lato sensu reconhecido pelo MEC; certificações profissionais (PMI, ITIL, ISO, SCRUM, IA, Nuvem, Seg. Cibernética, Blockchain); experiência profissional em projetos similares; publicações, pesquisas e trabalhos técnicos (artigos, estudos de caso, livros); certificados de depósito ou registro de patentes/softwares desenvolvidos pela equipe; participação em projetos de inovação/P&D ou prêmios individuais/hackathons.

Ordem de Classificação e Justificativas do Critério 8 e 9			
Ordem de Classificação	Licitantes	Justificativa Critério 8	Justificativa Critério 9
3	Agile Tecnologia e Consultoria Ltda CNPJ: 12.***.601/0001-66	Dentre os documentos apontados no item 23.8 do edital, a licitante apresentou: - 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa Habita Brasil Gestão Territorial Ltda, relativo a projeto similar concluído; e - 05 (cinco) contratos de projetos similares em execução para soluções inovadoras, com as seguintes empresas/instituições: Tabitha Molina Monteiro; Prefeitura Municipal de Corumbá; Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul; Prefeitura Municipal de Rio Brilhante e Prefeitura Municipal de Mundo Novo. - 01 (um) Termo de Outorga de Subvenção Econômica concedido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS (Fundect) para execução do Projeto "DocsControl". O Termo equivale a documento de seleção em programa de inovação ou incentivo tecnológico previsto no edital.	A licitante não apresentou nenhum dos documentos previstos no item 23.9 do edital para qualificação da equipe participante do projeto, quais sejam: diploma de doutorado, mestrado e/ou especialização lato sensu reconhecido pelo MEC; certificações profissionais (PMI, ITIL, ISO, SCRUM, IA, Nuvem, Seg. Cibernética, Blockchain); experiência profissional em projetos similares; publicações, pesquisas e trabalhos técnicos (artigos, estudos de caso, livros); certificados de depósito ou registro de patentes/software desenvolvidos pela equipe; participação em projetos de inovação/P&D ou prêmios individuais/hackathons.

Licitante desclassificada	Justificativa
Lene Studio LTDA - CNPJ: 20.***.731/0001-00	A licitante apresentou na plataforma SOLV proposta técnica desconexa ao desafio delimitado pela Secretaria de Estado da Justiça no Edital nº 010/2026, por isso todas as notas foram zeradas e a empresa foi desclassificada do certame. A decisão da CTA tem respaldo no item 10.2 do Edital.

Nota por Critério												
Ordem	Licitantes	C1 (Máx: 1,6 pts)	C2 (Máx: 1,4 pts)	C3 (Máx: 1,4 pts)	C4 (Máx: 1,2 pts)	C5 (Máx 1,0 pts)	C6 (Máx: 1,0 pts)	C7 (Máx: 0,8 pts)	C8 (Máx: 0,8 pts)	C9 (Máx: 0,8 pts)	Nota final (Máx: 10 pts)	Resultado
1	DNA2Tech CNPJ: 66.***.440/0001-32	1,0	0,9	0,6	0,8	0,6	0,6	0,7	0	0	5,1	CLASSIFICADA
2	Guilherme Galdino CPF: 167.***.***-03	0,7	0,8	0,6	0,7	0,3	0,3	0,4	0	0	3,8	CLASSIFICADA
3	Agile Tecnologia e Consultoria Ltda CNPJ: 12.***.601/0001-66	0,7	0,6	0,6	0,3	0,1	0,3	0,4	0,3	0	3,2	CLASSIFICADA
4	Lene Studio LTDA - CNPJ: 20.***.731/0001-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCCLASSIFICADA

2 Convocação

- 2.1 As licitantes classificadas ficam convocadas para a Etapa 2 – Julgamento das Propostas (pitch), a ser realizada no formato oral, virtual (on-line) e síncrono, no dia 18/08/2026, das 09:00 às 13:00.
- 2.2 O link da sala de videoconferência será enviado para o e-mail das participantes classificadas, o mesmo e-mail cadastrado na Plataforma Solv no momento da inscrição da proposta, em até 2 (dois) dias antes da data de início das apresentações da Etapa 2.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Portaria SEJUS nº 330-s, de 29 de abril de 2026

Mariana Brandão Barros

Milena Paraíso Donô

Raiana Ribeiro Rangel

Elizangela Campos da Rosa Broetto

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MILENA PARAISO DONÔ
MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO - CTA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 07/08/2026 16:59:10 -03:00

RAIANA RIBEIRO RANGEL
MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO - CTA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 07/08/2026 17:00:37 -03:00

MARIANA BRANDÃO BARROS
MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO - CTA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 07/08/2026 16:59:51 -03:00

ELIZANGELA CAMPOS DA ROSA BROETTO
CIDADÃO
assinado em 07/08/2026 17:10:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 17:10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MILENA PARAISO DONÔ (MEMBRO (COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO - CTA) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-23MDKX>